PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022
Processo Administrativo nº 1730/2022

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: Para fazermos a cotação, os fornecedores solicitam o número de série dos equipamentos Fortinet que vocês possuem, e não localizei essa informação no TR. Gentileza enviar a relação do número de série dos equipamentos para a solicitação da cotação junto aos fornecedores.

Resposta: Em conformidade com a nossa equipe técnica, a divulgação das informações referentes aos números de séries dos equipamentos de seguranças viola a nossa política de segurança. Para elaborar a proposta, os licitantes devem se basear na lista de equipamentos disponibilizada no subitem 3.1.2 do Termo de Referência.

Dúvida: Solicitar ao setor responsável o Estudo técnico preliminar que estruturou o pregão referenciado.

Resposta: Há mais de 20 anos utilizamos como elemento de segurança nas estações de trabalho apenas um Antivírus, com atualizações de vacinas contras malwares. No entanto, o mundo mudou os limites de nossa rede, e com a Pandemia do COVID-19, esse processo se acelerou ainda mais. Hoje nossa rede é acessada por mais de 1 mil dispositivos que podem estar conectados no nosso ambiente on-premise ou em qualquer lugar do mundo através da Internet, e com isso tivemos que repensar numa tecnologia que pudesse nos ajudar na tomada de decisões mais rápidas em resposta a uma possível ameaça de segurança a nossa rede, e após algumas pesquisas e estudos, o conceito mais adequado para nosso ambiente foi o Zero Trust Access, indicado pelo renomado instituto de pesquisa norte-americano, FORRESTER.
Este conceito nos indica que qualquer ponto de acesso a nossa rede, a princípio, não é confiável, e para se iniciar um acesso a nossa rede de computadores, primeiro a estação precisa ser autenticada e validada da mesma forma, estando ela em nosso ambiente on-premise ou em qualquer lugar da Internet. Após essa validação, o dispositivo conectado será guiado por tuneis específicos de acesso de acordo com o perfil destinado a ele, e caso seja detectado alguma ameaça que parta desse ponto de acesso, o mesmo deve ser bloqueado na ponta imediatamente, seja através do agente, do switch, firewall, etc..
Partindo desse princípio, um simples Antivírus não mais atenderia as nossas necessidades, e sim um agente que se integre a toda nossa solução de segurança de Rede, para que as ameaças sejam tratadas com a inteligência de toda a solução, não

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

apenas por vacinas de malware.
Assim, estamos licitando uma ampliação de nossa solução de segurança, com a contratação de uma solução de segurança de endpoints que siga os conceitos do Zero Trust Access, e para isso, esse produto deve se integrar a toda nossa solução de segurança já existente e implantada, neste caso, a solução do fabricante Fortinet, que está devidamente discriminada em nosso termo de referência.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2